

ERRATA Nº 02 AO DESCRITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025 – SESC-DF – ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO

O Recrutamento e Seleção Brasil LTDA e o SESC-DF, em conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade e transparência, e considerando a exigência relativa à **Comprovação de Requisitos e/ou Análise Curricular – 2ª Fase**, tornam público o seguinte esclarecimento:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS PREVISTAS	RESUMO - FASES DO PROCESSO SELETIVO
20/06/2025	RESULTADO DEFINITIVO DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS + CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1. COMPROVAÇÃO DE REQUISITO – 2ª. FASE

REQUISITOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO
Ensino Superior/Graduação Completa em Direito;	Cópia simples, frente e verso, de diploma OU declarações de conclusão OU certificados de conclusão OU atestados de colação de grau OU histórico escolar, emitido por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
Pós-graduação ou cursos de especialização em Licitações e Contratos, Gestão Pública, ou áreas correlatas	Cópia simples, frente e verso, de diploma OU declarações de conclusão OU certificados de conclusão OU atestados de colação de grau OU histórico escolar, emitido por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
Certificado de curso e/ou atualização na Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações	Cópia simples, frente e verso, de diploma OU declarações de conclusão OU certificados de conclusão OU atestados de colação de grau OU histórico escolar, emitido por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
Experiência mínima de 06 (seis) meses como Analista atuando na área de contratos e licitações Atuação prévia no Sistema S ou administração pública (desejável).	a. <u>Para o candidato que atua ou atuou em empresa/instituição privada:</u> DECLARAÇÃO da empresa informando o cargo exercido, período efetivamente trabalhado (com dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades desempenhadas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) OU da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), para comprovar o vínculo. b. <u>Para o candidato que atua ou atuou em empresa pública, sociedade de economia mista e órgãos públicos:</u> DECLARAÇÃO da empresa informando o cargo exercido, período efetivamente trabalhado (com dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades desempenhadas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) OU da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo

	as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), para comprovar o vínculo. c. <u>Para o candidato que atua ou atuou como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo enviar um dos itens abaixo:</u> 1. Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) ou contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou Declaração do contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ do contratante e do contratado, nome do profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura do contratante. OU 2. Cópia simples da Declaração do contratante discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante ou de cópia simples do contrato de prestação de serviços, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço. OU 3. Cópia simples da Ficha Cadastral Simplificada ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa registrada em seu nome ou de cópia simples do contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou Declaração do contratante discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante. • ATENÇÃO: Os documentos acima serão validados desde que fique clara a atuação exigida.
--	--

2. Este adendo integra o Descritivo do Processo Seletivo nº 08/2025 e deve ser considerado para todos os fins.

Brasília-DF, 13 de junho de 2025.